



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 993, DE 30 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.046, de 4 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2.206, de 27 de dezembro de 2024; a Resolução Consuni/Ufersa nº 18, de 22 de abril de 2025 resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a comissão que tem como objetivo a atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 18, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a aplicação de políticas de ações afirmativas nos concursos públicos e processos seletivos públicos para os cargos efetivos e temporários de pessoal docente no âmbito da Ufersa:

- I - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (Presidente);
- II - Rayane Cristina de Andrade Gomes;
- III - Jeferson Santos Teixeira da Silva; e
- IV - David Emerson de Moraes.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES